



TERMO DE POSSE

Ao Primeiro (01) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis, presente o Senhor JOSE BARBOSA DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, compareceu o(a) Senhor(a) MARCIO CARDOSO FERREIRA, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) neste Município, nomeado(a) pelo Decreto nº 1834, de 11 de Agosto de 2014, publicado no dia 22 de março de 2012, para o Cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, Padrão R\$ 1.260,84 (Mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) Carga Horária Semanal de 40 horas, criado e disciplinado pelas Lei Municipal nº 206, de 16 de outubro de 2000 e Lei Municipal nº 208 de 23 de novembro de 2000, Lei Municipal nº 327/2008 e suas alterações, Lei Municipal nº 392/2012 e Legislação Complementar correlata, destinado ao preenchimento de vagas distribuídas em Nível Fundamental Incompleto, Nível Fundamental Completo, Nível Médio e Nível Superior, aberto pelo Edital nº 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012 e homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações, disponíveis na página do certame no site: www.ienec.com.br; que **declarou sua vontade de tomar posse do referido Cargo** nesta data, tendo o Senhor JOSE BARBOSA DE FARIA deferido a posse pedida, razão porque foi dada posse a ele(a), que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do Cargo, do qual entra em exercício nesta data. Eu, Davi Barbosa Tavares, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo(a) servidor(a) empossado(a).

JOSE BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

MARCIO CARDOSO FERREIRA
Servidor(a) empossado(a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1834/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia **MARCIO CARDOSO FERREIRA**, para o Cargo Efetivo que especifica, à vista de habilitação em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras - JOSE BARBOSA DE FARIA - no uso de suas atribuições e em cumprimento do disposto no Edital nº 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012 e homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações para o Quadro de Pessoal do Município de Santa Maria das Barreiras, homologado em data de 02/07/2012 e publicado em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores;

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras - JOSE BARBOSA DE FARIA -, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 76, inc.VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificação dos Candidatos habilitados divulgado por intermédio das publicações, disponíveis na página do certame no site: www.ienec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, homologado em 02/07/2012;

CONSIDERANDO que o (a) Senhor (a) **MARCIO CARDOSO FERREIRA**, habilitado (a) no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001, de 2012, obteve a **3ª(TERCEIRA)** posição na ordem de classificação final para o Cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO**, homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações, disponíveis na página do certame no site: www.ienec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores e lista de convocação publicado na imprensa local.

CONSIDERANDO a homologação do referido Concurso Público materializado pelo Edital de Homologação de Resultado Final em data de 02/07/2012 em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO ainda, que a presente nomeação, ocorre em face de decisão judicial concedida em fase liminar (Mandado de Segurança – Processo 0003097-05.2014.8.14.0017), ante a previsão de encerramento ou expiração do prazo de nomeação dos aprovados no presente concurso, que ocorrera em data de 02/07/2014, ainda que a Administração Pública não tenha adotado o critério de "prorrogação do mesmo conforme previsão em Edital – item 12.1 (item 2 do Edital 001/2012)"; ou mesmo que tenha sido prorrogado;

DECRETA:

Art. 1. Fica nomeado, à vista de habilitação em Concurso Público, o(a) Senhor(a) **MARCIO CARDOSO FERREIRA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO**, com remuneração prevista em Lei de R\$ **1.260,84** (Mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos, **Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas**, lotado na Estrutura Básica da Prefeitura Municipal, na **Secretaria de Administração**, criado e disciplinado pelas Lei Municipal Complementar nº 005, de 26/06/2008, Lei Municipal nº 327/2008, Lei Municipal nº 380/2011, Lei Municipal nº 385/2012, Lei Municipal nº 391/2012, L. Municipal nº 392/2012 e Legislação Complementar correlata e alterações.

Art. 2. A presente nomeação e sua validade, ainda que por decisão judicial liminar ou julgada em definitivo, compreende apenas o direito à nomeação em face da provável expiração do prazo de nomeação; Entretanto, **deverá** obedecer aos critérios estabelecidos pela Administração Pública Municipal, quanto ao preenchimento dos **requisitos básicos** exigidos no Edital para investidura no cargo (item 2 do Edital 001/2012), sob pena de nulidade absoluta e perda do direito, **devendo o concursado nomeado, apresentar os documentos necessários e requisitos de preenchimento e investidura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente expedição e publicação deste Decreto, conforme Edital 001/2012.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal